PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA



ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.182, DE 16 DE ABRIL DE 1991

DÁ À RUA BECO DO CONSELHO A DENOMINAÇÃO

DE RUA ANTÔNIO LANNA SILVA.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antônio Lannaº Silva a atual Rua Beco do Conselho.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cum prir tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 16 de abril de 1991

Hélio Piuzana

Prefeito Municipal